IARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. № 1651/2023- Aposentar, a contar de 08 de outubro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **SERGIO ROBERTO DA SILVA**, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.813-3, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/1380/2023.

Port. № 1652/2023- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, SÉRGIO HENRIQUE LOPES DA SILVA, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.871-6, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1291/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1835/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001604/2022, instaurado pela Portaria nº 961/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- COPAD

PROCESSO Nº 9900046120/2023- PORTARIA Nº 1884/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900046122/2023- PORTARIA Nº 1887/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900046118/2023- PORTARIA Nº 1885/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900046116/2023- PORTARIA Nº 1886/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 9900046478/2023- PORTARIA № 1888/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

EXTRATO Nº 81/2023-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao 3º Termo Aditivo nº 03/2023 do Contrato nº 20/2020. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, representada neste ato por LUIZ ANTONIO DUARTE SILVA. OBJETO: Retificar a fundamentação legal constante no preâmbulo do Termo Aditivo, para que passe a constar a correta fundamentação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e não o inciso IV, a Cláusula Quinta do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20/2020, para corrigir os valores ali descritos, em razão de erro material na digitação do termo, e a Cláusula Sexta do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 20/2020, para corrigir os valores ali descritos, em razão de erro material na digitação do termo. RETIFICAÇÃO: A Termio Adultivo do Colination in 20/2020, para colingin os valores all descritos, emi razao de entro intalerial na digitação do termio. RETIFICAÇÃO. In discours de la descrita no preambulo do Termo passa a viger com a seguinte redação: "[...]resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO nº 20/2020, com fundamento nos arts. 57, inciso II, art. 55, inciso III e art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, b, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações[...]." A Cláusula Quinta do 3º Termo Aditivo passa a viger com a seguinte redação: "[...]CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.654.780,18 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e dezoito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 137.898,35 (cento e trinta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento." A Cláusula Sexta do 3º Termo Aditivo passa a viger com a seguinte redação: "[...]CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Áditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.654.780,18 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e dezoito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 6.461.972,56 (seis milhões quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)." RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023. Processo Administrativo: 0205787/2018.

Despachos do Secretário

9900044501/2023 - Adicional por tempo de Serviço - Deferido

9900040501/2023 – Concessão de Direitos e Benefícios - Indeferido 9900047284/2023 – Pagamento de Férias não Gozadas – Indeferido 9900041596 e 16572/2023- Arquiva-se de acordo com a conclusão da copad.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de 08 de outubro de 2023, em R\$ R\$ 1.175,97 (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), os

.....R\$ 1.175,97

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ R\$ 1.175,97 (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de SÉRGIO HENRIQUE LOPES DA SÍLVA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.871-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional

TOTAL.....R\$ 1.175,97

CORRIGENDAS

Na portaria nº 1941/2023, publicada em 21/10/2023: onde leia- se - Remove os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Administração-SMA para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao processo 9900047685/2023, leia-se Remove o servidor abaixo relacionado, do quadro Permanente, da Secretaria Municipal de Administração - SMA para a Secretaria Municipal de Administr Desenvolvimento Econômico - SEDEN, referente ao rocesso 9900047685/2023, onde se lê: Classe, leia-se Nível, onde se lê: Referência, leia-se

Na portaria nº 1945/2023, publicadas em 21/10/2023: onde leia-se Trabalhador, leia-se Tec. de Comunicação Social, onde se lê: Classe, leia-se Nível, onde se lê: Referência, leia-se Categoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900045236/2023- Autorizo o ato de contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto a empresa NRM SIGN COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.774.793/0001-90, visando à contratação do serviço de confecção de adesivo, no valor de 69,98 (sessenta e nove reais e noventa oito centavos), para CORRIGENDA

Na publicação do dia 20/06/2023, onde se lê:

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC
030/029572/2019 - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTACIONAMENTO LTDA. - "Acórdão nº: 3.109/2023: Auto de infração nº 57057/2019. Não emissão de Notas Fiscais de Serviços período de janeiro/2014 a janeiro/2019 – Período em que não exercia atividade no local. Documentos anexados aos autos não deixam dúvida quanto o alegado. Recurso de ofício conhecido e provido. "

Leia – se: ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC

030/029572/2019 - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTACIONAMENTO LTDA. - "Acórdão nº: 3.109/2023: Auto de infração nº 57057/2019. Não emissão de Notas Fiscais de Serviços período de janeiro/2014 a janeiro/2019 - Período em que não exercia atividade no local. Documentos anexados aos autos não deixam dúvida quanto o alegado. Recurso de ofício conhecido e desprovido."

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 011/SMDC/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023- O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Antônio Aguida, Matrícula nº 12420523 e Felipe Costa Marques, Matrícula nº 1242664-0 para fiscalizar a Ordem de Serviço Nº 002/2023, Processo Administrativo nº 54000004/2023, referente a contratação da empresa DINISA-SUL DISTRIBUIDORA NITERÓI DE VEICULO LTDA, inscrita no CNJP nº 01.797.749/0001-74, para realização da prestação de serviço de revisão programada de garantia, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo Furgão Renaut - PROCON Móvel. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

PROCESSO: 540000004/2023 **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa DINISA-SUL DISTRIBUIDORA NITERÓI DE VEÍCULO LTDA., CNJP nº 01.797.749/0001-74, para a realização da prestação de serviço de revisão programada de garantia, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, do veículo Furgão Renaut - PROCON Móvel, no VALOR de R\$ 1.620,86 (hum mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0145.6187, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 1.704.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 03/SMDCG/2023 - Designar em substituição à Renata da Silva Teixeira, matrícula 240.010-5, a servidora Marana Cristina de Ascenção Almeida, matrícula 243.313-0 como fiscal do Convênio nº 01/2020, firmado entre o Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides Da Cunha De Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense, cujo objeto é a execução dos Projetos nº 02, 10, 25, 33, 35, 54, 57 e 87 selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA). Data de assinatura: 18 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO № 053/2023

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 004/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante BEATRIZ DE SOUZA FERREIRA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 13/09/2023 e término em 12/03/2024; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 6.574,80 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA** DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023.

EXTRATO № 054/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 020/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante NATHÁLIA GLATHARDT DE AZEREDO XAVIER tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 04/10/2023 e término em 03/04/2024; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 3.287,40 (Três Mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2023; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 2705. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de Setembro de 2023.

Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de Setembro de 2023.

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 019/2023; **PARTES**: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante CALIN JEAN PIERRE tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 04/10/2023 e término em 03/04/2024; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 3.287,40 (Três Mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2023; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 2706. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 1.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de Outubro de 2023.

EXTRATO № 056/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 018/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante GABRIELA LIMA DE ONOFRE tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 04/10/2023 e término em 03/04/2024; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.287,40 (Três Mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, para o exercício de 2023; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 2707; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DE NITERÓI Nº 01/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230000002/2023. A Secretaria Nunicipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o Processo Administrativo nº 230000002/2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, homologa o resultado definitivo do julgamento das propostas para a celebração do Termo de Colaboração apresentado pela OSC selecionada Ong Oficina do Parque (CNPJ: 05.583.205/0001-50), cujo objetivo é a gestão do Complexo Esportivo Municipal de Niterói(Edital de Chamamento Público-nº 01/2023).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO N° 079/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, **OBJETO:**Aquisição de ferramentas, sendo: 3 Torques 12"; 15 Vassouras de Ferro com regulagem; 15 Tesouras p/ grama 12"; 40 Vassoura Gari Piaçava 40

Aquisição de Ferintenta, seriou. Son o Triques 12, 13 Vassourias de Ferio Com e Cabo; 4 Telas Mosquiteiro com 1,50 larg.; 2 Telas Galvanizadas com 1,50 larg.; 5 Carrinho de mão Tramontina 65L até 120kg Extraforte Aço Carbono; 10 Trinchas 2"; 10 Trinchas 2. 1/2"; 10 Trinchas 4"; 10 Chibancas - cabo 90 cm5 Pás Quadradas c/ cabo nº 4; 6 Cavadeiras Inteiriças de Ferro 1,50 m; 6 Picaretas Ponta; 6 Picaretas Pá Larga e Machadinho; 5 Cabos p/ Ancinho5 Machados c/ cabo; 200 Clipes cabo de aço GL 10 3/860 Porcas sextavadas ferro ½; 20 Porcas sextavadas ferro ½ e 200 Parafusos Frances 5/16 x2", para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER. VALOR: R\$ 11.515,50 (onze mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos). Proc.n°9900013574/2023.

EXTRATO N° 080/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, **OBJETO**: Aquisição de ferramentas, sendo: 2 Trenas 8m; 2 Formão 3/4"; 2 Chaves Inglesas Ajustáveis 12"; 10 Tesouras de Poda; 10 Serrotas de Poda curvo 12"; 15

ARIO OFICIAL



Enxadas 2,5 c/ Cabo; 4 Corta Vergalhão 24"; 6 Cavadeiras articuladas c/ cabo e 5 Pás de bico c/ cabo, para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER.

VALOR: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais). Proc.n°9900013574/2023. DATA: 13/03/2023.

EXTRATO N° 081/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ACS SOARES COMÉRCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de ferramentas, sendo: 10 Sacho Coração Cabo 43 cm; 10 Facões Cabo Plástico 10"; 15 Ancinhos Reforçados curvos 12 dentes c/ cabo; 10 Barras rosqueadas ¼ ferro 3mt; 10 Barras rosqueadas ¼ ferro 3mt; 10 Barras rosqueadas ¼ ferro 3mt; 10 Barras rosqueadas ¼ ferro 3mt, para uso das equipes do departamento de Praças e Jardins da SECONSER. VALOR: R\$ 1.933,80 (mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Proc.n°9900013574/2023. DATA: 13/03/2023.

EXTRATO N° 129/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de blocos de estacionamento para utilização do estacionamento rotativo nos locais instituídos nos arts. 1 e 7 do Dec. 14.212/2021, assim como: Parque da Cidade, Camboinhas, Piratininga, Proc.n°: 9900038510/2023. DATA: 30/08/2023. Itaipu e Itacoatiara. VALOR TOTAL: R\$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10/2023- O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Artigo 1º - A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de nº 02/2023, que tem por objeto a prestação de serviço de restauração ecológica de restingas, em regime de execução por Empreitada, a Preço Global por Grupo, a serem executados mediante emissão de Ordens de Serviços específicas, envolvendo a retirada de plantas de espécies exóticas e o plantio de mudas de espécies nativas em restingas, monitoramento dos plantios e cerceamento das áreas a serem restauradas, no âmbito do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 17.2.0174.1, celebrado entre Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, e o Município de Niterói, transposta pela Lei Municipal nº 3.324 de 01 de novembro de 2017, conforme especificação e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto, do Pregão Eletrônico nº 033/2023 oriundo do Processo Administrativo nº 250/001810/2021, firmado com a Empresa:: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08, é constituída pelos seguintes servidores da SMARHS: Driele Barbosa de Jesus Marinho - Matrícula 12466350, e Bruno Torres - Matrícula 1241408-9.

Artigo 2° - A presente Portaria se encontra em vigor desde a assinatura do contrato. Proc. Adm. 250/001810/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA BANCO ARARIBOIA

ALTERAÇÃO DAS DATAS DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA - EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2023

ETAPA	PRAZO
Divulgação do resultado preliminar	28/10/23
Interposição de recursos	28/10/23 e 29/10/23 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	30/10/23 e 31/10/23
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	01/11/23
Assinatura do Termo de Compromisso	07/11/23
Liberação do recurso	07/11/23 à 10/11/23
Apresentação da prestação de contas	10/06/24 à 31/08/24 até às 23h59min
Análise da prestação de contas	01/09/24 à 29/10/24
Resultado da análise da prestação de contas	30/10/24
Recurso da análise da prestação de contas	31/10/24 à 11/11/24 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	12/11/24 à 21/11/24
Resultado final da prestação de contas	22/11/24

RESOLUÇÃO CMJ N.º: 003/2023 Conselho Municipal de Juventude

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal 11.619 de 25 de julho de 2023; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 17.048 de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o art. 43, IV da Lei 12.852 de 05 de agosto de 2013; CONSIDERANDO o art. 3, XII da Lei 2.528 de 04 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal 15.048 de 12 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução 002/2023 de 21 de setembro de 2023;

Art.1º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia e atualização de informações pela Comissão Organizadora Estadual, fica alterado o art. 20, §1º da Resolução 002/2023. Onde lê-se "serão eleitos 12 (doze) delegados (as) e 04 (quatro) suplentes", leia-se: serão eleitos 13 (treze) delegados (as) e 04 (quatro) suplentes.

Art.2º Após a realização da 6º Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia e atualização pela Comissão Organizadora Estadual, fica alterado o art. 20, §5º da Resolução 002/2023. Onde lê-se "chapas compostas por 11 candidatos e 4 suplentes", leia-se: chapas compostas por 10 candidatos e 4 suplentes.

sat. dispas compostas por lo carimante e 4 apriches.

Art.3º Após a realização da 6º Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia, ficam definidos os seguintes delegados e suplentes a representarem o Município de Niterói na 4º Conferência Estadual de Juventude nos dias 26,27 e 28 de outubro:

a) Delegados representantes do governo:

Luisa Vianna Assumpção - delegada nata

João Pedro Boechat Florêncio Jessica Pereira Barbosa Ш

III.

Delegados eleitos na 6ª Conferência Municipal: b)

Pedro Igor Reis Romeiro Marcos Paulo dos Santos Júnior II. Wendler de Souza Ferreira IV. V. Rayssa Lima da Silva Maria Clara de Menezes Pereira

VI. VII. Matheus de Souza Magalhães Marcos Felipe Teixeira Bruna da Silva Bernardes Feijó VIII. Luana Lima Godinho X.

João Gabriel Ayres da Paz Delegados Suplentes eleitos na 6ª Conferência Municipal: c)

Marianna Bueno Lopes Gonçalves 11. John Josivan coelho Barbosa Jenyffer Monteiro Pereira da Guia III. Ciro de Hollanda Sodré

Art.4º Após a realização da 6ª Conferência Municipal de Juventude de Niterói com aprovação da assembleia, ficam definidos as seguintes propostas prioritárias a serem enviadas para a 4ª Conferência Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro, após debates distribuídos em 4 (quatro) Grupos de Trabalho:

ARIO OFICIAL



Criação de moeda social para garantir transporte, educação, lazer e cultura, fortalecendo Id. Jovem e o passe livre:

II. O órgão gestor de Juventude poderia articular com todos os entes envolvidos (Universidades e Municípios), um pacto de assistência

estudantil que brigue pelo jovem universitário que está inserido no mercado de trabalho e que haja a desburocratização de bolsas estudantis;

Criação de programas de incentivo à cultura negra e periférica que seja implementado pelas moradores das comunidades envolvidas;

Criação de Festival de Cultura da Periferia, em espaços de comunidades. III. IV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO Nº 08/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SMCTI

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do município de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 com a Rede de Desenvolvimento Humano – REDEH. OBJETO: Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital da Viradouro; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.996/2021; VALOR: R\$ 6.684.145,02 (seis milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e dois centavos), a serem repassados em quatro trimestres, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho; Empenhos: 2775/2023, 2776/2023, 2777/2023 e 2778/2023; VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023; PROCESSO: nº 180001068/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP n.º 84/2023, de 20 de outubro de 2022- Designar o servidor, RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1237.526-9, para atuar como gestor do Termo Aditivo nº 001/2023 ao convênio nº 01/2020, bem como a servidora, KÁTIA SILENE BASTOS DOS SANTOS, Coordenadora da Guarda Civil Municipal, Matrícula 1234.478-6, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da execução dos Projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA). Processo nº 130000292/2020.

Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

- Notificação nº 002235 de 18/10/2023, AO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL RUA MONSENHOR MACEDO, 01. Notificação nº 002237 de 18/10/2023, AO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL RUA MONSENHOR MACEDO, 01.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos - contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das

diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.
- INTIMAÇÃO Nº 016616 de 11/10/2023, SR PROPRIETÁRIO – Rua Visconde do Rio Branco e/f aos Correios.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da

diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Processo: 9900046848/2023 - SAVANNAH RESTAURANTE E BAR LTDA- Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conformeResolução SEOP 02/2023.

Processo: 9900049057/2023 - FLAVIO SCHROEDER DE MORAES- Defiro a solicitação de aprovação de projeto de tratamento/isolamento acústico, dispondo o contribuinte de 30 dias para sua execução, ficando a aprovação definitiva pendente do pagamento da taxa de vistoria e posterior verificação da adequação sonora do projeto a ser confirmada em vistoria, conforme Resolução SEOP 02/2023.

EXTRATO Nº 30/2023- SEOP

INSTRUMENTO: Termo de aditivo de prorrogação de prazo nº 001/2023, sem aditivo de valor, ao Convênio nº 01/2020 – Projeto FEC de nº 4457 – Contrato UFF PT71 – Sistema de Comunicações Críticas para o Município de Niterói. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha e de apoio institucional a Universidade Federal Fluminense visando à execução dos projetos selecionados no Programa de desenvolvimento de Projetos aplicados (PDPA). **OBJETO:** A execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), de acordo com os respectivos Planos de trabalho devidamente aprovados pela CONCEDENTE, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 190000292/2020. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Autorizo, na forma da lei, a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, Il da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BRAZÃOTUR LTDA, CNPJ: 05.486.166/0001- 83, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), visando à aquisição de troféus de acrílico personalizados, destinados à premiação do Selo de Integridade Previne Niterói e da Certificação de Gestores(as) de Integridade e Compliance

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM RESIDÊNCIA № 37, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídi<u>ca da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:</u>

CLASSIFICAÇÃO NSCRIÇÃO NOME 0000495 JOÃO MARCOS BRASIL RODRIGUES

- 1.1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br., em PDF, com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia de 26 outubro de 2023:
- a) carteira deidentidade; b) CPF;
- c) currículo;
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco) CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF;
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito:
- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório; h) título de eleitor com comprovante da última votação;

- 1.2. em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistênciapor escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br. com o assunto: DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA
- 1.3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILA RESIDÊNCIAJURÍDICA.
- 1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Edital nº 005/2023

Processo Administrativo nº 9900029401/2023

Processo Administrativo nº 9900029401/2023
A Comissão Especial de Seleção vem por intermédio do presente, divulgar abaixo a relação das Instituições que manifestaram interesse e cumpriram o item 2.2 do Edital, por escrito, nos moldes do Anexo IV, do presente processo administrativo referente ao UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRº MARIO MONTEIRO (UPA 24H):

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISO ANTONIO DE SALLES-FAS
INSTITUTO POSITIVA SOCIAL - POSITIVA
INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA. QUALIDADE. URBANA E AMBIENTAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL

IARIO OFICIAI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL -IDEIAS

INSTITUO MULTI GESTÃO - IMG PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ VIVARIO

EXTRATO DE CONVÊNIO EXTRATO SUAD N.º: 085/2023

INSTRUMENTO: Convênio nº 002/2023; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Octavio Simões de Carvalho Filho. OBJETO: Repasse de auxílio

PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria carvaino schneider e Octavio Simoes de Carvaino Filno. OBJETO: Repasse de auxilio financeiro instituído pela Portaria GM/MS 96 de 07 de fevereiro de 2023 traição de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, cujo objetivo é contribuir com a sustentabilidade econômica e financeira da institução. VALOR: R\$ 72.699,82 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6152; Natureza das Despesas: 33.90.39; Fonte de Recurso: 2.600.50; Nota de Empenho: 467/2023. PRAZO: Até o final do exercício financeiro de 2023. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, Portaria GM/MS nº 96/2023, bem como o processo administrativo nº 9900011291/2023; ASSINATURA: 10 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 184/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, S 1 º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Thalia Gomes da Silva Rabelo Figueiredo para a função de Supervisor de Serviço, a contar de 19 de outubro de 2023.

PORTARIA DAF № 044-2023 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 007-2022- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Ćomissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 007-2022, celebrado no bojo processo Arti l'Altera a composação de Comissão de Isolaização de Serviços de manutenção de extintores.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados

Fiscais do Contrato:

- Josenildo Cordeiro da Silva | Coordenador | Matrícula: 2407-4
- Rodrigo Fernandes dos Santos| Assistente | Matrícula: 1030-8

Arilda Brito de Almeida| Assessor| Matrícula: 1070-7
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF № 045-2023 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 015-2022- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 015-2022, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000089/2020, que tem por objeto a contratação de serviços de segurança ocupacional e segurança do trabalho.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos: Fiscais do Contrato:

- Josenildo Cordeiro da Silva | Coordenador | Matrícula: 2407-4
- Helene do Carmo Gomes| Coordenadora| Matrícula: 1950-0

Suplentes:

Rodrigo Fernandes dos Santos| Assistente | Matrícula: 1030-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF № 046-2023 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE № 018-2022- O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 018-2022, celebrado no bojo processo

Art. 1 Alteria a Composição da Comissão de Fiscalização e Acompaniamento de Contrato de benefício de alimentação e refeição.

Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados

públicos

Fiscais do Contrato:

- Carla Paula da Costa | Assistente | Matrícula: 2123-7
- Tabata Lopes de Paiva Damião | Gerente | Matrícula: 2340-0

Bianca Andrade Manhães| Coordenadora| Matrícula: 1285-8

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO № 080-2023 | CONTRATO FESAÚDE № 024-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Soares & Bozzi Comércio de Gás e Transportes LTDA; Objeto: prestação de serviços de reabastecimento/recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP; Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial; Valor: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 20.189,40 (vinte mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **Verba:** Código de Despesa - 03.99.01 - Outros serviços de terceiros; Conta Contábil - 4.01.01.07.02.9999 - Outros custos administrativos; **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900028563-2023; **Data da Assinatura:** 19.10.2023.

EXTRATO № 088-2023 | CONTRATO FESAÚDE № 028-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Sea General Service & Commerce LTDA; Objeto: prestação de serviços locação de veículos (passeio, tipo hatch), com motorista; Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial; Valor: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais); Verba: Grupo de Despesa: 03.06.03 – Locação de Veículos; Código Contábil: 4.01.01.08.01.0024 – Despesa com Serviço de Locação de Veículos; Fundamento: Lei nº 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 720.000.040/2022; Data da Assinatura: 23.10.2023.

EXTRATO Nº 090-2023 | CONTRATO FESAÚDE Nº 09-2017

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Denise Guimarães de Almeida e Dayse Guimarães de Almeida Baptista Feijó; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2017, ampliando em 12 (doze) meses a locação do imóvel localizado na Avenida Ary Parreiras, nº 676, Santa Rosa, Niterói/RJ; **Prazo**: 12 (doze) meses, contados a contar do dia 29 de setembro de 2023, com seu término em 29 de setembro de 2024; **Valor**: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil), totalizando o valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) para o atual contrato. **Verba**: código contábil: 4.01.01.07.01.0018 – Serviços de Locação; **Fundamento**: Lei 8.245/91, bem como o processo administrativo n.º 720000116/2021; **Data da Assinatura:** 19.10.2023. EXTRATO №. 082/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.791.068/0001-88,

IARIO OFICIAL



pelo valor total de R\$ 155.660,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a

partir desta publicação. Detalhamento <u>da ata nos sites www.niteroi.ri.gov.br e www.fesaude.niteroi.ri.gov.br.</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №145/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº

16.599.555/0001-31, pelo valor total de R\$ 6.526,08 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, pelo valor total de R\$ 42.119,36 (quarenta e dois mil, cento e dezenove reais e trinta e seis centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.ri.gov.br e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de Objeto: Registro de preços para trutar e eventual aquisição de materiais medico- nospitaiar e coberturas especiais/curativos, com o nto de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.326.125/0001-02, pelo valor total de R\$ 53.932,00 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 148/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ nº 34.051.252/0001-61, pelo valor total de R\$ 22.221,54 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. www.niteroi.rj.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 20.656.202/0001-01, pelo valor total de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br. e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de objeto. Registro de pregos para litura e eventual aquistição de internais inecutor hospitanta e consecutar contrativos, com higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): GEV COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 30.722.690/0001-53,

R\$ 10.515,40 (dez mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> e <u>www.fesaude.niteroi.rj.gov.br</u>.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 151/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.304.559/0001-05, pelo

valor total de R\$ 12.222,00 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br_e

Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.ri.gov.br e www.fesaude.niteroi.ri.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ nº 46.686.119/0001-60, pelo valor total de R\$ 56.544,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação.

Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 153/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico- hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde., durante o período de 12 meses. Processo 9900012420/2023, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023; Fornecedor(s) registrado(s): MDA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 37.996.275/0001-37, pelo valor total de R\$ 609,96 (seiscentos e nove reais e noventa e seis centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br www.fesaude.niteroi.ri.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 37/2023 (Proc. N.º 990.00.36945/2023)

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 37/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento de menor preço unitário, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 09 de novembro de 2023, através do site www.gov.br/compras.objetivando a aquisição de Equipamentos Médico-hospitalar para suprir a necessidade da Rede de AtençãoPsicossocial (RAPS) e Programa Médico de Família, do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde, conforme as específicações contidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, relativo ao processo administrativo nº 990.00.36945/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.gov.br, www.gov.br</a

PREGÃO ELETRÔNICO № 38/2023 (Proc. N.º 990.00.36940/2023)
A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 38/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento de menor preço unitário, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 10 de novembro de 2023, através do site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de utensílios para suprir a necessidade da rede de atenção psicossocial (RAPS) e Programa Médico de Família, do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde., conforme as especificações contidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 12(doze) meses, relativo ao processo administrativo nº 990.00.36940/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, proc., www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, www.fesaude.ni

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 38/2023, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento de menor preço unitário, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 10 de novembro de 2023, através do site www.gov.br/compras, objetivando a

ARIO OFICIAI



aquisição de utensílios para suprir a necessidade da rede de atenção psicossocial (RAPS) e Programa Médico de Família, do Município aquisição de utensilios para suprir a necessidade da rede de atenção psicossocial (RAPS) e Programa Medico de Familia, do Município de Niterói, sob a gestão da FeSaúde., conforme as especificações contidas no Termo de Referência e do instrumento convocatório, pelo prazo de 12(doze) meses, relativo ao processo administrativo nº 990.00.36940/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.gov.br/compras, www.gov.br/compras, www.gov.br/compras, www.gov.br/compras, <a href="https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, e https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, <a href="https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, e https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, <a href="https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, e https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, e https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, <a href="https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, <a href="https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, <a href="https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, <a href="https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, <a href="https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, <a href="https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br, <a href="https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br

A Pregoeira, junto a com a sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 142, de 08 de agosto de 2023, no uso das prerrogativas que lhes confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 035/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos eletrônicos, tipo tablets, para atendimento das unidades de atenção básica geridas pela FeSaúde, está SUSPENSA, para análise e retificação do Termo de Referência e do Edital, de acordo com o princípio da autotutela. Após serem realizadas as devidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo email: licitacoes@fesaude.niteroi.rj.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO

PROCESSOS: 9900014340/2023 e 9900042478/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 235/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e do outro lado, a LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, e do outro tado, a LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LIDA., Inscrita no CNPJ/MF 80b 0 in 43.219.256/0001-05, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para merendeiras(1ªretirada). PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) días. VALOR: R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte: 2.550.50; Notas de Empenho: 001550/2023, 001551/2023 e 001552/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023.

PORTARIA Nº 792/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 235/2023. OBJETO: Aquisição de equipamentos de PORTARIA N 792FMEZIO23- Institut Equipe de Gestad e riscalização do Contrato n 237.2023. OSETO. Adulsição de equipamientos de proteção individual para merendeiras (1ª retirada). GESTORA: Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 9900014340/2023 e 9900042478/2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 156/2023 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 156/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 156/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "Cia. Graco", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 68.125,00 (sessenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), para o evento "Dias das Crianças", que acontecerá nos dias 18 a 31 de outubro de 2023, nas Escolas e Creches Municipais de Niterói, em Niterói/RJ, por meio da contratação direta de BRUNA ANDARAD VIEIRA GOMES (CNPJ: 46.544.382/0001-15); Processo Administrativo/FAN n° 220/002874/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

NITERÓI PREV

Processo eletrônico: 990041259/2023- RATIFICO a despesa à BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.423.535/0001-09, referente a prestação de serviços de atualização de Software e garantia de Hardware, no valor total R\$ 16.732,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta e dois reais), através de INEXIGIBILIDADE, com base no artigo 25, Il da Lei N° 8.666/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN AVISO DO PREGÃO № 31/2023 PROCESSO ELETRÔNICO № 9900037197/2023

PROCESSO ELE I RONICO Nº 990003/19//2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA A OFICINA.

Documentação é propostas serão récebidas no dia 08 de novembro de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.
O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.